



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 21/CONSUNI, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Homologa as Resoluções *ad referendum* nºs 17 e 18/CONSUNI, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõem sobre a estrutura administrativa das Pró-Reitorias de Planejamento e Administração e Relações Internacionais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **03 de abril de 2017**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra a, e 25, letra s, do Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º **Homologar**, as Resoluções *ad referendum* nºs 17 e 18/CONSUNI, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõem sobre a estrutura administrativa das Pró-Reitorias de Planejamento e Administração e de Relações Internacionais.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Vice-Reitor em exercício